



8.2.Os pedidos serão analisados por um Grupo de Trabalho de Profissionais, especialmente constituído para esse fim. Serão considerados os seguintes aspectos: os rendimentos e despesas do grupo familiar; as condições de moradia; a origem escolar dos candidatos e outros elementos que indiquem que, em virtude de sua situação socioeconômica, não tem o candidato condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo do seu sustento ou de sua família.

NOTA 4: O Candidato que obtiver o DEFERIMENTO do pedido da Isenção da Taxa de Inscrição deverá OBRIGATORIAMENTE, efetuar sua inscrição ao referido Processo Seletivo, através da Internet www.copeve.cefetmg.br, dentro do período destinado às inscrições, conforme especificado em edital ainda a ser publicado. Caso não faça sua inscrição perderá o direito à isenção da taxa de inscrição e a oportunidade de participar do processo seletivo.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) original (nais) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

9.2.O CEFET-MG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas ou solicitar complementação de documentos, se for necessário.

9.3.Não serão aceitos quaisquer documentos enviados após a data de postagem ou de entrega do Questionário Socioeconômico Familiar, juntamente com cópias da documentação comprobatória necessária.

9.4.Independentemente do motivo do indeferimento, em hipótese alguma haverá revisão ou recurso ao pedido de Isenção.

9.5.O direito obtido por um Candidato à isenção da Taxa de Inscrição não será transferido a outrem.

9.6.Todas as informações que constem do material contido no Requerimento de Isenção ou no Questionário Socioeconômico Familiar são parte integrante deste Edital.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

COLÉGIO PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 153167

Nº Processo: 23040003002201493 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de apoio aos alunos com necessidades especiais e específicas matriculados nos diversos campi do Colégio Pedro II Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao,177 - Sao Cristovao São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ.

Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor

(Dias: 8 e 9-4-2015)
(SIDEC - 07/04/2015) 153167-15201-2015NE000002

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL RESULTADO DO EDITAL Nº 56/2014 PROGRAMA CAPES/FLTA 2014-2015

Processo nº 23038.002672/2014-31

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público o resultado do Edital 56/2014, publicado no DOU de 08.09.2014, seção 3, pág. 26.

O resultado está disponível no sítio da CAPES, no endereço www.capes.gov.br.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ROBSON MENDONÇA PEREIRA	081503918-27	23038.000496/2015-84	FAPEG 487/2015	65.382,01	De: 31/03/2015 A: 21/07/2016	2015NE003011(CUSTEIO)

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
CARLOS PEREZ BERGMANN	262582420-49	23038.001371/2015-71	PROEX 498/2015	2.598.183,03	De: 06/03/2015 A: 31/03/2017	2015NE003013 (CUSTEIO)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Redução de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Encerramento de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Amanda Olímpio de Menezes - Coordenadora-Geral de Programas, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
PAULA BEATRIZ DE ARAUJO	443548000-04	23038.000371/2012-10	COFECUB 408/2012	03/04/2015	02/04/2015
FLAVIO HOROWITZ	251989800-30	23038.000380/2012-01	COFECUB 1084/2012	03/04/2015	02/04/2015
JOSE ROBERTO IGLESIAS	292012170-72	23038.000390/2012-38	COFECUB 137/2012	03/04/2015	02/04/2015
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA GRAEFF	102105378-33	23038.000389/2012-11	COFECUB 1085/2012	03/04/2015	02/04/2015
JOSE MARCOS SILVA NOGUEIRA	144132646-49	23038.000363/2012-65	COFECUB 2417/2012	03/04/2015	02/04/2015
ISABEL CRISTINA PEREIRA MARGARIT MATTOS	769854907-00	23038.000385/2012-25	COFECUB 2190/2012	03/04/2015	02/04/2015
DACIBERG LIMA GONCALVES	460185148-34	23038.000365/2012-54	COFECUB 1716/2012	03/04/2015	02/04/2015
CARLOS AUGUSTO MALLMANN	260807960-15	23038.000370/2012-67	COFECUB 1278/2012	03/04/2015	02/04/2015
JOHNNY FERRAZ DIAS	037866358-54	23038.000379/2012-78	COFECUB 524/2012	03/04/2015	02/04/2015
JAIME BRUCK RIPOLL	121865540-20	23038.000366/2012-07	COFECUB 527/2012	03/04/2015	02/04/2015
ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR	452566836-91	23038.000401/2012-80	COFECUB 1277/2012	03/04/2015	02/04/2015

Termo Aditivo Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros, - Signatários - pela CAPES: Amanda Olímpio de Menezes - Coordenadora-Geral de Programas e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
JOSÉ ALVES JUNIOR	644962951-72	23038.000012/2013-55	BRAFAGRI 906/2013	01/2015	26/02/2015	2015NE003014(CUSTEIO)	44.062,00

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 155007

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23000000883201386.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 06311155000125. Contratado : CS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - -ME. Objeto: Termo aditivo contrato 04/2013 celebrado entre a EBSERH e a CS Segurança e Vigilância LTDA-ME, cujo objeto é serviço de vigilância para SEDE da EBSERH. Termo aditivo de prazo para mais 12 meses. Fundamento Legal: art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 24/03/2015 a 23/03/2016. Data de Assinatura: 24/03/2015.

(SICON - 07/04/2015) 155007-26443-2015NE800032

EDITAL Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2015 RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2015

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 02, Área Médica, publicado no dia 31 de março de 2015, visando ao preenchimento de vagas com lotação no HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CHC-UFPR.

O Edital de retificação e outras publicações, referentes ao Concurso Público em questão, estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ibfc.org.br> e <http://www.ebserh.gov.br> na data de 08 de Abril de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Em exercício

EDITAL Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO 3/2014 - EBSERH/HC-UFPE CONVOCAÇÃO JUDICIAL

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação (Sub Judge) do Concurso Público 03/2014, em cumprimento ao disposto no Mandado de Segurança nº 0803875-07.2014.4.05.8300, da candidata RENATA CARDOSO MARTINS, CPF 039573714-14, cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (851), com lotação no Hospital de Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco.

2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias 08/04/2015, das 9h às 10h, conforme agendamento enviado por e-mail, no endereço Hospital das Clínicas, Avenida Prof. Moraes Rego, s/n - CDU, Recife/PE - sala de treinamento - térreo, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração;

b) agendamento para a realização da coleta de sangue e do exame admissional; e

c) o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae e o formulário do cadastro constante da relação dos documentos disponibilizada no eletrônico da EBSERH: www.ebserh.mec.gov.br.

d) após a conferência dos documentos acima o candidato será encaminhado para o Laboratório do Hospital das Clínicas, Avenida Prof. Moraes Rego, s/n - CDU, Recife/PE - térreo do bloco "D", para realização da Coleta de Sangue, (jejum mínimo de 10 horas).

2.3 No dia 09/04/2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Hospital das Clínicas - Avenida Prof. Moraes Rego s/n - CDU, Recife/PE - 4º andar - Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, para realização do Exame Admissional, conforme agendamento.

2.4 No dia 09/04/2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h, o candidato ou seu procurador, após o exame admissional deverá se dirigir ao deverá comparecer no Hospital das Clínicas, Avenida Prof. Moraes Rego, s/n - CDU, Recife/PE - sala de treinamento - térreo, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: www.ebserh.mec.gov.br.

2.5 No dia 10/04/2015, no Hospital das Clínicas, Avenida Prof. Moraes Rego, s/n - CDU, Recife/PE - assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.